



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

224/25

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE AS PERDAS
SALARIAIS DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRIGUI.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a última recomposição das
perdas salariais dos funcionários e servidores se deu através da Lei Municipal
5.011, de 19 de março de 2008,

CONSIDERANDO que por meio da mencionada Lei
Municipal restou apurada na época a existência de 26,18% de perdas salariais
acumuladas no período de agosto de 1996 a dezembro de 2004,

CONSIDERANDO que a porcentagem apurada das
perdas salariais foi concedida aos funcionários e servidores de forma
parcelada, na proporção de 3% ao ano.

CONSIDERANDO que as perdas salariais vêm se
acumulando desde o ano de 2005,

Tem o presente a finalidade de REQUERER que
Vossa Excelência, após a aprovação pelo plenário, se digne de encaminhar
ofício a Prefeita Municipal, dela requisitando as seguintes informações:

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTÓCOLO GERAL 2377/2025
Data: 18/08/2025 - Horário: 16:23
Legislativo - REQ 224/2025



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

1-) A recomposição das perdas salariais é prioridade para a Administração Municipal? Em caso de resposta afirmativa, o que já existe de concreto para que a recomposição aconteça efetivamente?

2-) A Administração Municipal tem o levantamento oficial das perdas salariais acumuladas dos funcionários e servidores desde o ano de 2005? Em caso de resposta afirmativa, qual é a porcentagem apurada? Em caso de resposta negativa, por que a Administração Municipal ainda não fez este levantamento?

3-) A Administração Municipal já tem alguma estratégia traçada para recompor as perdas salariais dos funcionários e servidores públicos? Em caso de resposta afirmativa, de que forma isso acontecerá e quando a Administração Municipal tomará as medidas necessárias para que as perdas salariais sejam recompostas?

4-) Já existe uma equipe técnica da Administração Municipal para tratar das perdas salariais? Em caso de resposta afirmativa, relacionar os nomes das pessoas que integram a equipe e o que já foi feito.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 18 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES
DATA
18/08/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA**